



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Criação de critérios de distribuição de orçamento para manutenção predial dos *campi* do IFCE.

Campus: Reitoria

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

Melhorar a distribuição de recursos financeiros para a manutenção e conservação dos bens imóveis do IFCE.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

OE-14.

2.3. Escopo do projeto

- Criação de critérios de distribuição do futuro saldo contratual para manutenção predial dos *campi* do IFCE;
- Não será realizada, neste momento, a contratação do serviço de manutenção predial dos *campi* do IFCE.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Marcus Vinicius Silveira Macêdo.

Gerente do projeto: Bruno Silva Nunes.

Equipe do projeto: Nadedja Maia Guimarães e Clarissa Marinho Alencar;

Usuários finais ou Público Alvo: Conselho Superior - CONSUP.

Outras partes envolvidas: Janaína Peçanha Bomílcar (SEPABI).

3. Entregas previstas do projeto

- Relatório dos critérios de distribuição do futuro saldo contratual para manutenção predial dos *campi* do IFCE.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Não se aplica.

5. DURAÇÃO

01/01/2025 a 31/12/2025.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
O Relatório apontar inviabilidade dos critérios.	<ul style="list-style-type: none">• Imprecisão dos indicadores;• Falta de informação atualizada referente aos bens imóveis da instituição.	Média.	Alto.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar consulta à Setor de Patrimônio de Bens Imóveis - SEPABI para adquirir informações atualizadas;• Pesquisar na literatura indicadores mais utilizados referentes ao tema.

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Silveira Macedo, Diretor(a) de Infraestrutura e Engenharia**, em 06/11/2024, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Nunes, Coordenador(a) de Manutenção e Obras de Engenharia**, em 06/11/2024, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6708496** e o código CRC **A5D66B0F**.